



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 204/25

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve, indica ao Executivo Municipal, para que os servidores que trabalham no caminhão quais sejam: Sassá, Sr. Jorge, Lucas e Cleber, também recebam o percentual de 40% de insalubridade/periculosidade, à exemplo do pessoal que trabalha com a Keila da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Justificativa

A equipe do Sassá, como todos nós a chamamos carinhosamente, é um grupo de servidores competentes, que trabalham muito, e que lidam com a limpeza de troncos e galhos de árvores, limpeza e construção e mata burros e conservação de estradas entre outras coisas, manuseando peças cortantes como enxadas, podões, arames farpados, etc...

Assim entendemos que eles merecem receber o percentual máximo de insalubridade/periculosidade para compensar os riscos de suas atividades.

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 01 de setembro de 2025

HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

02